



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 137/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 4120/2024 e no parecer jurídico n.º 371/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA**, referente a realização do exame de Tomografia computadorizada de tórax, oriundo de parecer social, para o usuário Maria Elizabeth Rebolho Ribeiro. O valor da contratação é de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Nova Hartz, 14 de outubro de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal